

Proc. Administrativo 17- 3.484/2026

De: Rafaela B. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 08/10/2026 às 08:40:07

Setores envolvidos:

GP, PGM, SA, SA-DGCL, SO, SMS, SMSAC, CONTABI, SASsc, CC, SEMED-COM

**AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM SISTEMA AUTOMÁTICO POR
TRANSFERÊNCIA (ATS AUTOMATIC TRANSFER SWITCH) EM VIRTUDE DE DECORRENCIA DOS
RISCOS ASSOCIADOS AO FENOMENO EL NIÑO**

Segue ETP atualizado

—

Rafaela Borges

Anexos:

ETP.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **01 (um) grupo gerador de energia elétrica equipado com sistema de acionamento automático por transferência (ATS — *Automatic Transfer Switch*)**, destinado a suprir as demandas críticas da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota/SC, com foco na sala de estabilização e nas áreas de conservação e armazenamento de vacinas e medicamentos. A necessidade decorre da iminência e gravidade dos impactos associados ao fenômeno climático **El Niño**, que historicamente intensifica eventos meteorológicos extremos em Santa Catarina (tempestades severas, ventos fortes e precipitações elevadas), provocando interrupções prolongadas na rede de energia elétrica concessionada. Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de energia contínua nestes setores acarreta riscos gravíssimos à saúde coletiva: a interrupção de equipamentos eletromédicos de suporte à vida em pacientes críticos e a perda total da cadeia de frio de imunizantes (vacinas) e medicamentos termolábeis. A aquisição do gerador com ATS garante a autonomia energética imediata, assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais de saúde e a proteção da população..

2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão específica inicial. Contudo, a demanda restará inserida no planejamento por meio da solução apresentada por este Estudo Técnico Preliminar, considerando o manifesto interesse público, a urgência preventiva frente aos alertas climáticos do El Niño e a devida justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD). **Requisitos da contratação**

- 3- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**
- 4- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado junto a empresas fornecedoras de Geradores, onde foi encontrado o melhor preço .

A contratação seguirá os ritos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação em razão do valor**, por se tratar de compra de baixo valor monetário, garantindo celeridade administrativa.

5- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A quantidade estimada totaliza 01 (uma) unidade de Grupo Gerador de Energia com Sistema ATS, dimensionada para atender integralmente a carga simultânea da sala de estabilização e das câmaras de conservação de imunizantes da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de um equipamento de natureza permanente de alta durabilidade, cuja unidade supre perfeitamente a necessidade estratégica do setor em situações de emergência energética decorrentes de intempéries.

VALOR R\$ 10.800,00

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado na modalidade dispensa de licitação.

6- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução compreende a entrega e disponibilização de 01 (um) grupo gerador de energia com sistema ATS, acompanhado de garantia técnica mínima de 12 meses, manuais de operação e suporte técnico para orientar a equipe encarregada da gestão e manutenção preventiva do equipamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

7- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando que o grupo gerador e o painel de transferência automática (ATS) formam um **sistema integrado e indivisível**, o parcelamento da solução técnica é inviável, pois a separação dos itens acarretaria riscos de incompatibilidade técnica entre os componentes, falhas na sincronização de acionamento automático e prejuízos à economicidade e segurança operacional.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

8- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição trará resultados positivos à Administração Pública, reduzindo risco a vida do paciente em caso de falta de energia e perda de materiais de vacina e medicamento da unidade, obtendo gastos desnecessários.

9- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Verificação e preparação prévia da infraestrutura física do local de instalação (base de sustentação em concreto, infraestrutura de cabeamento elétrico para interligação ao QGBT da unidade de saúde), sob a supervisão do setor técnico competente

10- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas, pois o equipamento fornecido já engloba o gerador e o sistema ATS em uma única solução autossuficiente para o atendimento da demanda.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os riscos iminentes decorrentes do fenômeno El Niño, a essencialidade dos serviços de saúde prestados na sala de estabilização e a necessidade de preservação da cadeia de frio de vacinas, este setor posiciona-se de forma **favorável e conclusiva** pela total adequação e urgência da contratação.

Ilhota 08 de outubro de 2026